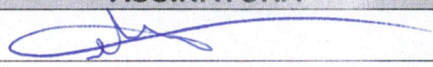




## ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.

Aos 22 (vinte e dois) de março de 2021, às 08:00 (oito horas), na sala da comissão de licitação, reuniu-se em sessão pública, Sr. Claudio Ferreira dos Santos, presidindo a reunião, Sra. Antonia Ferreira Neves e Sra. Vanessa Carlos Martins membros da comissão de licitações, e a empresa: **01 – A&C ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ: 20.993.245/0001-74**, representado neste ato pelo Sr. José Adailton Nascimento Chagas Junior, inscrito no CPF nº 896.408.023-87. Para realizar a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021-TP**, cujo objeto é à Contratação de empresa especializada para fornecimento de programa de processamento de dados para gestão de acervo documental, através de transformação de processos físicos em eletrônicos por meio de captura inteligente de imagens e armazenamento, além do fornecimento de equipamentos e mão de obra operacional destinados a atender as necessidades de diversas secretarias de Araripe-CE, conforme projeto em anexo, parte integrante desta **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021-TP**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação de Araripe-CE, deu início ao procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, recebendo os envelopes “Habilitação e Proposta de Preços” simultaneamente em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes Proposta de Preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu a abertura do envelope nº 01 documentos de habilitação, que foi rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. Após análise dos documentos recebidos, a comissão apresentou o seguinte resultado: **EMPRESA HABILITADA: A&C ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE EIRELI**, por atender as exigências do edital, e estando presente e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "a". A Comissão consignou o ato de desistência na Ata e passou para a fase subsequente do procedimento licitatório. O Presidente da



Comissão de Licitação procedeu a abertura dos envelopes n 02 Proposta de Preços, que foi analisado pela Comissão, e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão fez a verificação se a proposta atende as exigências editalíssimas conforme reza o art. 48, inciso I, da lei de licitações, e chegou-se ao seguinte resultado: **A&C ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE EIRELI**, sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). A Comissão divulgou o resultado da Licitação e perguntou ao participante se iria interpor recursos do presente e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "b". A Comissão consignou o ato de desistência na Ata. Nada mais havendo a registrar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelo licitante presente. Araripe, CE 22 de Março de 2021 as 08:50 horas.

ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Claudio Ferreira dos Santos	
Membro	Antonia Ferreira Neves	
Membro	Vanessa Carlos Martins	

ORDEM	LICITANTES	ASSINATURA
01	A&C ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ: 20.993.245/0001-74 José Adailton Nascimento Chagas Junior CPF nº 896.408.023-87	